

**PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 87, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O Diretor Geral do *Campus Ivaiporã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.012385/2022-35, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

**CONSIDERANDO:**

[RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012;](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, incumbida de apurar os fatos que constam no processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente será constituída pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
FAUSTO NEVES SILVA	Professor	1953094
LUCIANA MACIEL	Pedagoga	1556062
JAISON FERNANDO DA SILVA	Intérprete de Libras	2150726

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 26/07/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1857416** e o código CRC **29912398**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil